

PUBLICADO EM O JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7573/08
DE 02 DE JULHO DE 2.008

Denomina a Área Verde localizada entre as Ruas Kumazo Ishikawa e Marcelo Oliveira Renó, no Residencial União, de Área Verde Irene Ribeiro Ishikawa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

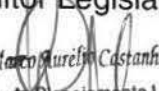
Art. 1º. Fica a Área Verde localizada entre a as Ruas Kumazo Ishikawa e Marcelo Oliveira Renó, no Residencial União, denominada Área Verde Irene Ribeiro Ishikawa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho
de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

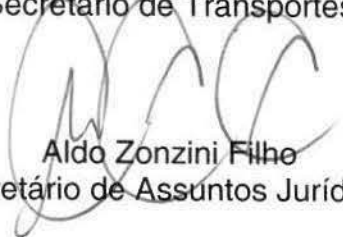

Marco Aurélio Castanho Angeli
Diretor de Planejamento Urbano


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº.172/08 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)